



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4017/2022/SG

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3678

Em 11 / 11 / 22

Augusto
EXPEDIENTE

Referência: Ofício nº 2955/2022
Pedido de Informação nº 239/2022
De Autoria do Vereador Wagner de Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Wagner de Oliveira, no Pedido de Informação nº 239/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 7- 96.934/2022

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 26/10/2022 às 16:56:39

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SAPG, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - DFAU - SFR Oeste, STDA - SSADM - DAP - SCM, DACOL, SF - SSUF - DCCF - DCCFI - SRCAP

Pedido de Informação nº 239/2022 - Zé Márcio

Prezada Gerente Aline,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 239/2022 - Câmara Municipal, anexado ao despacho de abertura, formulado pelo Vereador Zé Márcio Garotinho, no âmbito das competências desta SESMAUR, seguem as informações prestadas inicialmente pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal, através do Despacho 3- 96.934/2022 supra, bem como as informações por ora prestadas pela Supervisão de Fiscalização Regional Oeste do Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana desta Secretaria, através do Despacho 6- 96.934/2022.

Respeitosamente,

Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI



Memorando 96.934/2022



De: Marcos Rodrigues Fabrino Júnior Setor: SESMAUR - DFAU - SFR Oeste - Supervisao
II de Fiscalização Regional Oeste

Despacho: 6- 96.934/2022

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades
Urbanas AC: Valter Fernando Devotti

Assunto: Pedido de Informação nº 239/2022 - Zé Márcio

Juiz de Fora/MG, 26 de Outubro de 2022

Prezado Valter,

Em atenção ao que nos foi solicitado, procedemos em diligência ao local onde identificamos que a Rua dos Cravos, via não implantada, se encontra obstruída por tapumes, com fechamento total de seu acesso. Solicitamos informações junto a moradores vizinhos ao local, porém, não foi possível identificar responsáveis pela execução do fechamento, que foi realizado de forma precária. (Trecho anexo mostra a via de referência) Assim, em se tratando de via pública, resta a sugestão desta Supervisão para que o presente expediente seja encaminhado para providências quanto à retirada dos materiais utilizados para realização da obstrução irregular. (Diligência Fiscal 292673K)

Respeitosamente,

Marcos Rodrigues Fabrino Júnior
Supervisor SESMAUR/DFAU/SFR-O

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/11/2022 16:37:53 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." Roberto Shinyashiki



Memorando 5- 96.934/2022

De: Pedro B. - SF - SSUF - DCCF - DCCFI - SRCAP

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 11/10/2022 às 11:14:24

Setores (CC):

SESMAUR - DFAU - SFR Oeste, DACOL

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SAPG, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - DFAU - SFR Oeste, STDA - SSADM - DAP - SCM, DACOL, SF - SSUF - DCCF - DCCFI - SRCAP

Pedido de Informação nº 239/2022 - Zé Márcio

Prezada Sra. Gerente,

Após verificarmos em nossos arquivos, documentos e plantas, temos a informar que não existem imóveis pertencentes ao Município de Juiz de Fora situados nesse endereço. Entretanto, se o Sr. Vereador se refere à rua em si, informamos que apesar de não possuímos documentação individualizada da via, a rua é de propriedade municipal por força de aprovação de loteamento.

Sobre a possível obstrução, solicitamos que a Fiscalização da Região Oeste que nos lê em cópia verifique *in loco* a situação.

Segue para ciência e deliberações.

Atenciosamente,

Pedro H. Oliveira Batista

Assistente de Administração II

**Memorando 96.934/2022**

De: Kamilla de Oliveira Picoli Setor: SESMAUR - SSAUR - DCIM - Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

Despacho: 3- 96.934/2022

Para: SESMAUR - SAPG - Supervisão II de Apoio ao Gabinete

Assunto: Pedido de Informação nº 239/2022 - Zé Márcio

Juiz de Fora/MG, 06 de Outubro de 2022

Sr. Supervisor,

A rua em questão, atual Rua dos Cravos (antiga "Rua E") figura na planta aprovada sob o nº 72 em 31/12/1974 (arquivada sob o nº 772).

Já a informação se a área pertence ao Município de Juiz de Fora, será encaminhada para SRCAP para manifestação.

Atenciosamente,

Kamilla de Oliveira Picoli

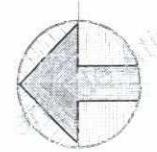
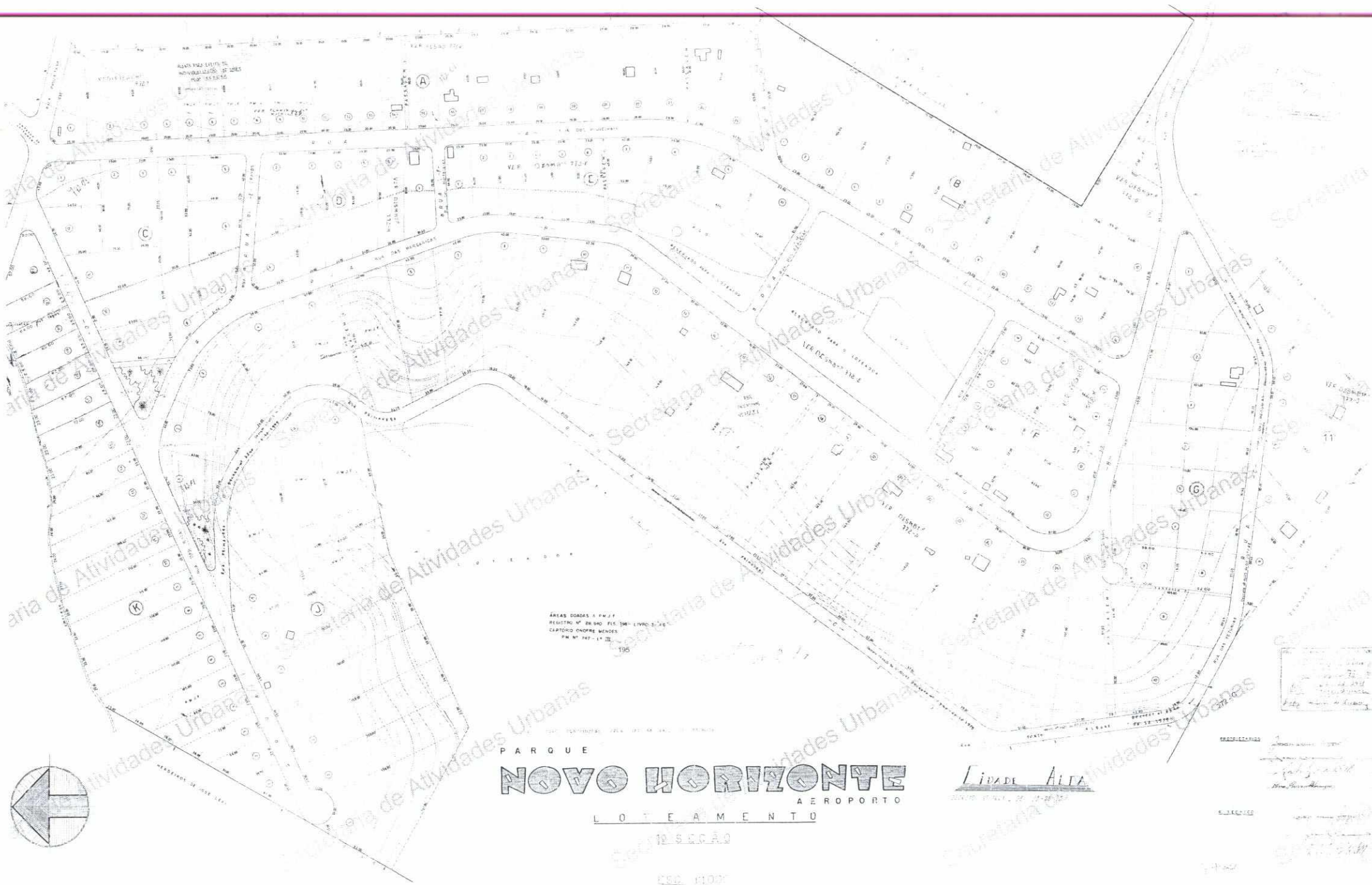
Assessora

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/11/2022 16:37:05 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." *Dwight Eisenhower*





PARQUE
NOVO HORIZONTE
AEROPORTO
LOTEAMENTO

19 SEÇÃO

ESCALA 1:1000

Cidade Alta

PROPOSTA DE LOTEAMENTO
PARQUE NOVO HORIZONTE
AEROPORTO
LOTEAMENTO 19 SEÇÃO
1995

PROPOSTA DE LOTEAMENTO
PARQUE NOVO HORIZONTE
AEROPORTO
LOTEAMENTO 19 SEÇÃO
1995